

**KLABIN S.A.**  
Companhia Aberta - C.N.P.J. nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Aos 29 de novembro de 2004, às 11:00 horas, na sede social da Klabin S.A. (doravante designada "Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Formosa, 367 – 12º andar.

**PRESENÇA:**

Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração constituindo "quorum" estatutário, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 15 do Estatuto Social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente: Miguel Lafer

Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco

**ORDEM DO DIA:**

Considerando que:

- (a) O Conselho de Administração da Companhia, em suas reuniões de 03 e 04 de novembro de 2004, dentre outras deliberações relacionadas com o estabelecimento do 1º Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Klabin, aprovou a 5ª emissão de Debêntures simples (não conversíveis em ações), da espécie sem garantia, nem preferência (as "Debêntures"), para distribuição pública no âmbito do Programa, no valor de R\$300.000.000,00 (a "Emissão");
- (b) O valor da Emissão poderia ser aumentado em virtude do incremento na quantidade de Debêntures emitidas ("Opção de Lote Suplementar"), conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400;
- (c) Após as referidas reuniões do Conselho de Administração, a Companhia definiu com as instituições intermediárias da Emissão a taxa de abertura em 108% da acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP, para orientar o processo de *bookbuilding*;
- (d) A taxa aplicável às Debêntures da Emissão foi determinada após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento dos interessados em adquirir as Debêntures da Emissão (processo de *bookbuilding*), conduzido pelas instituições intermediárias da Emissão no dia 26 de novembro de 2004;
- (e) o Conselho de Administração deve homologar a taxa final apurada no processo de *bookbuilding*; e
- (f) as instituições intermediárias exerceram a Opção de Lote Suplementar, o que resultou no incremento da Emissão, de 30.000 Debêntures para 31.405 Debêntures, perfazendo a Emissão o valor total de R\$314.050.000,00;



O senhor Presidente expôs que se propõe à deliberação deste Conselho de Administração o seguinte:

- (a) Homologação da taxa de juros definitiva de 105,5% da acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias úteis, ao ano, apurada em processo de *bookbuilding* realizado em 26 de novembro de 2004, que deverá compor a Remuneração definitiva das Debêntures, devendo ser firmado respectivo aditamento à Escritura de Emissão para refletir o aqui deliberado;
- (b) Conforme exercício da Opção de Lote Suplementar pelas instituições intermediárias, ratificar o incremento da Emissão de 30.000 Debêntures, para 31.405 Debêntures, perfazendo a Emissão o valor total de R\$314.050.000,00, devendo o aditamento à Escritura de Emissão referido no item (a) acima;

**DELIBERAÇÕES:**

Após as considerações do Presidente, o Conselho de Administração, por unanimidade, tomou as seguintes decisões:

- (a) Homologar a taxa de juros definitiva em 105,5% da acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias úteis, ao ano, apurada em processo de *bookbuilding* realizado em 26 de novembro de 2004, a qual comporá a Remuneração definitiva das Debêntures, devendo ser firmado respectivo aditamento à Escritura de Emissão para refletir o aqui deliberado;
- (b) ratificar o incremento da Emissão de 30.000 Debêntures, para 31.405, perfazendo a Emissão o valor total de R\$ 314.050.000,00 devendo o aditamento à Escritura de Emissão referido no item (a) acima refletir o aqui deliberado.

Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas ainda necessárias à concretização da Emissão, ficando ratificados todos os atos praticados pela Diretoria nesse sentido até a presente data.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 29 de novembro de 2004.

aa) Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração, Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária do Conselho, Alfredo Lobl, Armando Klabin, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Pedro Franco Piva, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Olavo Egidio Monteiro de Carvalho, Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho e Vera Lafer.

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de Klabin S.A., realizada em 29 de novembro de 2004, às 11:00 horas, lavrada em livro próprio.

  
Maria Elizabeth Toledo Pacheco  
Secretária do Conselho de Administração